

ATA EXECUTIVA

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - iNOVA CAPIXABA
CNPJ 36.901.264/0001-63

ATA Nº 01 DE REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022
REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, foi aberta a primeira Reunião – do ano corrente – do Conselho Curador da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, em sessão ordinária, devidamente convocada pelo seu Presidente, Nésio Fernandes Medeiros Junior. A reunião foi realizada por videoconferência. Os Conselheiros se reuniram para tratar da seguinte pauta: **1)** Posses dos senhores Gilson Daniel Batista e Álvaro Rogério Duboc Fajardo, como membros titulares do Conselho Curador; e do senhor Rafael Grossi Gonçalves Pacifico, como membro suplente do Conselho Curador; **2)** Apresentação dos indicadores de Ouvidoria do ano de 2021; **3)** Apresentação do parecer jurídico sobre contratações de pessoal do HABF; **4)** Submissão à aprovação da Política de Ensino, Pesquisa e Inovação. Participaram da reunião os seguintes Conselheiros: Nésio Fernandes de Medeiros Junior (titular); Gilson Daniel Batista (titular a ser empossado); Roberto Carlos Partelli (titular); Alessandro Furtado de Oliveira (suplente); Charles Dias de Almeida (suplente) e Rafael Grossi Gonçalves Pacifico (suplente a ser empossado). Não participaram da reunião, justificadamente, os seguintes Conselheiros: Marcelo Calmon Dias (titular); Álvaro Rogério Duboc Fajardo (titular a ser empossado); Idalgiz José Monequi (titular); Robson de Almeida Melo e Silva (suplente) e Sigrid Stuhr (suplente). Assim, registrou-se o quórum de três membros titulares e três suplentes, estando cinco deles no exercício da titularidade. Participaram da reunião o Diretor-Geral da iNOVA, Rafael Amorim Ricardo e o Diretor de Assistência, Ensino, Pesquisa e Inovação da iNOVA, Diego Gomes Conte. Como convidados, participaram Livia Silva Duarte, Controladora da iNOVA, Vanuza Lovati Poltronieri, Chefe da Assessoria Jurídica da iNOVA, Jefferson Guisso Neves, Gestor de Informação e Ouvidoria da iNOVA e Ana Carolina Simões Ramos, Gerente de Ensino, Pesquisa e Inovação da iNOVA. Aberta a sessão, o Presidente cumprimentou a todos, procedendo à leitura dos pontos previstos em pauta. Em seguida, passou ao primeiro ponto de pauta: **posses dos senhores Gilson Daniel Batista e Álvaro Rogério Duboc Fajardo, como membros titulares do Conselho Curador; e do senhor Rafael Grossi Gonçalves Pacifico, como membro suplente do Conselho Curador.** O Presidente deu a posse aos senhores Gilson Daniel Batista e Rafael Grossi Gonçalves Pacifico, que passam a compor o Conselho Curador da Fundação iNOVA Capixaba, respectivamente, como membros titular, representante da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP, e suplente, representante da Secretaria de Estado do Governo – SEG – nos termos do Decreto nº 053-S, de 11 de janeiro de 2022. Em virtude da ausência do Conselheiro Álvaro Rogério Duboc Fajardo, o Presidente deliberou que sua posse ocorrerá em futura reunião. Ato contínuo, passou-se ao próximo ponto de pauta: **apresentação dos indicadores de Ouvidoria do ano de 2021.** O Presidente concedeu a fala ao Gestor de Ouvidoria e Informação da iNOVA, Jefferson Neves, que procedeu à apresentação do tema. O Gestor expôs que as manifestações são o objeto principal do trabalho da Ouvidoria na Fundação, distinguidas, conforme competências dispostas no Regimento Interno, entre reclamações, sugestões,

pedidos de acesso à informação, elogios e denúncias. O Gestor esclareceu as formas e os canais de manifestação, demonstrando o quantitativo e o percentual referente à resolatividade para cada tipo de manifestação realizada no ano de 2021, destacando que prevaleceram os elogios sobre reclamações, tendo sido o maior canal para registro a caixa de manifestação, que fica nos corredores dos hospitais. Demonstrou o número de reclamações registradas em cada mês, discriminando-as por setores e por tema. Expôs o quantitativo de elogios ao longo do ano de 2021, bem como os respectivos objetos. O Gestor esclareceu que compete à Ouvidoria, nos termos do art. 51 do Estatuto Social, apurar, separada ou associadamente com a Controladoria, as denúncias e queixas encaminhadas aos canais da iNOVA. Informou que, visando a maior celeridade, eficiência e sigilo, a Controladoria implementou na Fundação formulário de apuração de denúncia, desenvolvido em conjunto com a área de compliance do Hospital Sírío-Libanês. Explicou as principais ações em andamento e planejamentos para o ano de 2022, que contemplam: integração ao Sistema de Ouvidoria do poder Executivo do Estado do Espírito Santo (E-Ouv); integração ao Sistema Ouvidor SUS, ligado diretamente ao Ministério da Saúde; informação dos direitos e deveres dos usuários dos serviços de saúde prestados pela iNOVA por meio de Carta de Serviços, que está em desenvolvimento; garantia do anonimato e sigilo nas manifestações realizadas pelo Fale Conosco; fluxo de tratamento de dados, que está em fase de aprovação. Com a palavra o Conselheiro Roberto Partelli evidenciou o histórico e a persistência dos problemas registrados por meio de reclamações, tendo o Presidente do Conselho se manifestado no sentido da importância de implementar planos de ação para estabelecer soluções e de aprimoramento constante da gestão. O Presidente registrou o considerável volume de elogios, observando que se deve atentar para as oscilações, em alguns meses. Com a palavra, o Conselheiro Charles Dias parabenizou a apresentação e destacou que as oscilações nos primeiros meses refletem o desafio da transição para a prestação de serviços da iNOVA no Hospital, rememorando a melhoria nos indicadores assistenciais apresentados em oportunidade anterior. Na sequência, passou-se ao próximo item de pauta: **apresentação do parecer jurídico sobre contratações de pessoal do HABF**. O Presidente passou a palavra a Vanuza Poltronieri, Chefe da Assessoria Jurídica da iNOVA, que explicou o tema. A Chefe da Assessoria Jurídica informou tratar-se de solicitação de emissão de Parecer Jurídico realizada pelo Conselho, em razão de questionamento sobre destinação dos contratos de trabalho dos empregados do Hospital Antônio Bezerra de Faria – HABF, em caso de extinção da Fundação. Vanuza Lovati explicou que os empregados da Fundação admitidos por concurso público não gozam de estabilidade na forma estabelecida pelo art. 41 da Constituição Federal, bem como não se lhes aplica a regra contida no art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Esclareceu que tal entendimento foi consolidado pelo Supremo Tribunal Federal em 07 de agosto de 2019, no julgamento do RE 716.378, em matéria de repercussão geral. Concluiu que, finalizados os contratos celebrados para a prestação de serviços nos hospitais, ou mesmo extinta a Fundação por ato legislativo, encerram-se os vínculos empregatícios. Em seguida, passou-se ao próximo ponto de pauta: **submissão à aprovação da Política de Ensino, Pesquisa e Inovação**. O Presidente concedeu a palavra à Gerente de Ensino, Pesquisa e Inovação, Ana Carolina Ramos, que procedeu à apresentação do documento. A Gerente explicou que a Política atende a disposições estatutárias, que alinham as finalidades institucionais da Fundação ao desenvolvimento das atividades e ensino, pesquisa e inovação tecnológica em saúde. Expôs os principais objetivos da Política, bem como os princípios básicos nela contidos. Expôs a estrutura operacional de Ensino, Pesquisa e Inovação proposta – e respectivas competências e finalidades

–, composta por Centro de Ensino, Pesquisa e Inovação (CEPiNOVA) e Unidades de Ensino, Pesquisa e Inovação (UEPI), destacando que o funcionamento de cada órgão será definido em Regulamento Próprio e que não haverá necessidade de reestruturação do organograma da Fundação. Informou que, para desenvolver as atividades de ensino e pesquisa, propõe-se a criação de programas próprios de residências médicas, uniprofissionais e multiprofissionais em saúde, bem como outros programas de pós-graduação, de capacitação e de aperfeiçoamento; para as atividades primordiais do CEPiNOVA, propõe-se a celebração de convênios e parcerias com outras instituições de ensino e de ciência e tecnologia, públicas e privadas. A Gerente registrou, ainda, que são inerentes a todos os empregos providos pela iNOVA Capixaba o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e inovação; e a atuação em atividades de tutoria, supervisão, facilitação e preceptoria em programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Fundação. Por derradeiro, a Gerente expôs as diretrizes do CEPiNOVA para o alcance das finalidades institucionais. O Presidente parabenizou a elaboração da Política e enfatizou que a Fundação iNOVA Capixaba se enquadra como ICT – Instituto de Ciência e Tecnologia, enquanto integrante do Sistema Único de Saúde, uma vez que compete ao SUS as políticas de desenvolvimento tecnológico e de inovação, para a melhoria de produtos, processos e serviços. Após discussões e manifestações dos Conselheiros, o Presidente pediu vistas da Política e propôs alterações no documento, que será apreciado em reunião posterior. Após, o Presidente concedeu a fala à Controladora da iNOVA, Lívia Duarte, que informou sobre o evento de lançamento do Código de Ética, Conduta e Integridade da Fundação iNOVA Capixaba. A Controladora destacou o compromisso assumido pela iNOVA para elaboração de programa de integridade, firmado por meio da Deliberação Conjunta com a Secretaria de Controle e Transparência – SECONT, nº 17/2021; informou os apoios externos para divulgação da cerimônia, a nível estadual e nacional; demonstrou a divulgação interna e a realizada por meio do site da iNOVA, para incentivar a participação, oportunizar e reforçar o conhecimento de todos os colaboradores e atores que se relacionam com a Fundação, evidenciando que o Código de Ética possui um caráter preventivo, trazendo condutas esperadas, baseadas em oito princípios construídos e escolhidos pelos próprios colaboradores. A Controladora destacou que, no evento foi exibida uma gravação do Governador do Estado, especial para o momento, reforçando o princípio do compliance de que “o tom vem do topo”; que os colaboradores participaram de um vídeo institucional, o que reforça o pertencimento e a capilaridade da promoção da integridade e que o Professor e Filósofo Mário Sérgio Cortella gravou uma mensagem especial para o evento, destacando a iniciativa da iNOVA, o compromisso com a sociedade e que ações como essa deixam um legado para a Fundação. O Presidente e os membros do Conselho Curador parabenizaram a iNOVA pelo evento e pelo lançamento do Código, destacando que o modelo da iNOVA possui caráter moderno e ágil, firmado em práticas de integridade na execução das políticas públicas. O Presidente declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, sem ressalvas, esta Ata segue assinada, será levada a registro civil e arquivada na sede da iNOVA Capixaba, sendo constituída pelos documentos aprovados nesta sessão, quais sejam: termo de posse do senhor Gilson Daniel Batista, representante da Secretaria de Estado de Planejamento (SEP), como membro titular do Conselho Curador; e termo de posse do senhor Rafael Grossi Gonçalves Pacifico, representante da Secretaria de Estado do Governo (SEG).

Nésio Fernandes de Medeiros Junior

Presidente do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

Gilson Daniel Batista

Conselheiro titular do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

Roberto Carlos Partelli

Conselheiro titular do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

Charles Dias de Almeida

Conselheiro suplente do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

Alessandro Furtado de Oliveira

Conselheiro suplente do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

Rafael Grossi Gonçalves Pacifico

Conselheiro suplente do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

Rafael Amorim Ricardo

Diretor-Geral da Fundação iNOVA Capixaba

Diego Gomes Conte

Diretor de Assistência, Ensino, Pesquisa e Inovação da iNOVA Capixaba

Lívia Silva Duarte

Controladora da iNOVA Capixaba

Vanuza Lovati Poltronieri

Chefe da Assessoria Jurídica da iNOVA Capixaba

Jefferson Guisso Neves

Gestor de Informação e Ouvidoria da iNOVA Capixaba



Ana Carolina Simões Ramos

Gerente de Ensino, Pesquisa e Inovação da iNOVA Capixaba

ASSINATURAS (12)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR
CC - INOVA - GOVES
assinado em 09/03/2022 12:46:08 -03:00

ROBERTO CARLOS PARTELLI

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR
CC - INOVA - GOVES
assinado em 18/03/2022 14:13:55 -03:00

ALESSANDRO FURTADO DE OLIVEIRA

SUPLENTE (CONSELHO CURADOR FUNDACAO INOVACAO SAUDE
- INOVA)
SEP - SEP - GOVES
assinado em 09/03/2022 09:36:05 -03:00

RAFAEL AMORIM RICARDO

DIRETOR-GERAL
DIRGERAL - INOVA - GOVES
assinado em 09/03/2022 10:15:03 -03:00

LÍVIA SILVA DUARTE

CONTROLADORA
CT - INOVA - GOVES
assinado em 09/03/2022 10:50:45 -03:00

JEFFERSON GUISSO NEVES

GESTOR DE INFORMAÇÃO E OUVIDORIA
OUV - INOVA - GOVES
assinado em 09/03/2022 11:45:27 -03:00

GILSON DANIEL BATISTA

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR
CC - INOVA - GOVES
assinado em 11/03/2022 09:50:37 -03:00

CHARLES DIAS DE ALMEIDA

SUPLENTE (CONSELHO CURADOR FUND. EST. INOV - INOVA
CAPIXABA)
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 11/03/2022 14:50:16 -03:00

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

SUPLENTE (CONSELHO CURADOR DA FUND. EST. INOVAÇÃO EM
SAUDE)
SEG - SEG - GOVES
assinado em 09/03/2022 10:00:16 -03:00

DIEGO GOMES CONTE

DIRETOR DE ASSISTÊNCIA, ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO
DIRASSIST - INOVA - GOVES
assinado em 10/03/2022 17:40:18 -03:00

VANUZA LOVATI POLTRONIERI

CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA
ASSJUR - INOVA - GOVES
assinado em 09/03/2022 09:51:39 -03:00

ANA CAROLINA SIMÕES RAMOS

GERENTE DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO
GEPI - INOVA - GOVES
assinado em 09/03/2022 15:01:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/03/2022 14:13:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SARAH MILEIP MACHADO (ASSISTENTE JURÍDICO - ASSJUR - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-HW67BG>